



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Portaria nº. 03/ 2020

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: 09/01/20 a 10/02/20 <i>Axodrigues</i> ASSINATURA DO SERVIDOR
--

**“Dispõe sobre a exoneração de
Conselheiros Tutelares e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015 e, considerando o vencimento do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar Elenildo Orlando Costadela, João Batista da Silva Dias, Maria José da Silva, Nívea Avelar Silvestre e Silma Lúcia de Almeida Costa, do cargo de Conselheiros Tutelares do quadro funcional desta municipalidade.

Art. 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 09 de janeiro de 2020.

Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal